



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE POMERODE  
VARA ÚNICA

**PORTARIA Nº011/2012**

Dispõe sobre a suspensão do expediente e dos prazos do Foro Extrajudicial na Comarca de Pomerode

A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE POMERODE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições...

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado à Juíza Diretora do Foro, pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, solicitando suspensão do expediente externo e dos prazos, **no dia 16 de março**, para transferência do acervo para o novo endereço na Rua Luiz Abry, nº 239, Sala 3, Centro, Pomerode;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente e os prazos do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, **no dia 16 de março**, para mudança de endereço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pomerode, em 13 de março de 2012.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza de Direito e Diretora do Foro